



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 039/2023

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, por AD REFRENDUM a Proposta de duas (02) UOM - Unidades Odontológicas Movelis, com indicação pelo Novo PAC Brasil – Programa de Aceleração do Crescimento;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 07 de novembro de 2023

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.495/2023